

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025
AGRO 4.0 – Edição Nordeste

SELEÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVADORAS PARA O
AGRONEGÓCIO NA REGIÃO DO NORDESTE

COMUNICADO XII

RESULTADO CONVOCATÓRIO

1. O SiDi e a ABDI tornam público o resultado convocatório de mérito e elegibilidade do Edital de Concurso Nº001/2025 Agro 4.0 – Edição Nordeste.
2. Esta convocação gera direito à habilitação, premiação e convocação final, estando condicionada à eventual desclassificação/inabilitação com o não envio dos Termos de Recebimento da Premiação até o prazo estabelecido, conforme anexo VIII do Edital.
3. Os termos de recebimento, presentes no anexo III, devem ser enviados pelas Startups classificadas até o dia 24/11.
4. Informa-se ainda que será realizado o evento de divulgação e apresentação das soluções no dia 28/11.
5. Considerando o empate na pontuação final entre as Startups, a Comissão de Avaliação aplicou os seguintes critérios de desempate para a definição da classificação final. O desempate foi efetuado em favor da Startup que obteve a maior média parcial no respectivo critério de avaliação da Etapa I, seguindo rigorosamente a ordem de prioridade estabelecida abaixo, do maior para o menor peso, até a resolução do empate.

Prioridade	Critério de Mérito	Peso na Etapa II
1	Potencial de impacto da solução no aumento da eficiência, da produtividade e/ou na redução de custos	3
2	Potencial de impacto da solução em sustentabilidade	3
3	Potencial de escala da solução	2
4	Inovação e Originalidade	2
5	Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS)	1
6	Qualificação do diagnóstico da solução	1
7	Coerência da solução	1
8	Capacidade de Execução do Time	1



Campinas/SP, 27 de outubro de 2025.

SiDi e ABDI

ANEXO I

RESULTADO DE MÉRITO E ELEGIBILIDADE

1 – CATEGORIA I – VALIDAÇÃO

1.1 Propostas AVALIADAS:

Colocação	ID DA PROPOSTA	PT. MÉDIA PONDERADA	STATUS
1º	475914	1.89	CONVOCADA
2º	481204	1.86	CONVOCADA
3º	490595	1.82	CONVOCADA
4º	483145	1.8	CONVOCADA
5º	490554	1.75	CONVOCADA
6º	477553	1.75	NÃO CLASSIFICADA
7º	493469	1.75	NÃO CLASSIFICADA
8º	477631	1.75	NÃO CLASSIFICADA
9º	480382	1.74	NÃO CLASSIFICADA
10º	476693	1.65	NÃO CLASSIFICADA
11º	481066	1.64	NÃO CLASSIFICADA
12º	493316	1.64	NÃO CLASSIFICADA
13º	487941	1.59	NÃO CLASSIFICADA
14º	479428	1.52	NÃO CLASSIFICADA
15º	491978	1.5	NÃO CLASSIFICADA
16º	487183	1.31	NÃO CLASSIFICADA
-	480239	-	NÃO CLASSIFICADA – não atende os critérios do Edital: Solução Digital para o Agro 4.0

1.1.2. Propostas DESCLASSIFICADAS

ID DA PROPOSTA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
487420	Desclassificação por documentação com apresentação em desacordo com a forma, conforme critério 6.3.5 do Edital.
483055	Desclassificação por documentação com apresentação em desacordo com a forma, conforme critério 6.3.5 do Edital.
493685	Desclassificação por apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos, conforme critério 6.3.5 do Edital.
478966	Desclassificação por não envio de documentação de elegibilidade no Edital, conforme critério 6.3.5 do Edital.
493762	Desclassificação por não envio de documentação de elegibilidade no Edital, conforme critério 6.3.5 do Edital.
480967	Desclassificação por não envio de documentação de elegibilidade no Edital, conforme critério 6.3.5 do Edital.
480970	Desclassificação por não envio de documentação de elegibilidade no Edital, conforme critério 6.3.5 do Edital.
479372	Desclassificação por envio de certidões vencidas, conforme critério 6.3.5 do Edital.
481019	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
491407	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
491613	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
490508	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
482375	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
484500	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
483369	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
492345	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital

475827	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
476153	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
476507	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
480580	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
487072	Desclassificação por duplicidade
475733	Inscrição inválida

2 – CATEGORIA 2 – ESCALA

2.1. Propostas AVALIADAS

Nº	ID DA PROPOSTA	PT. MÉDIA TOTAL	STATUS
1º	493224	1.86	CLASSIFICADA
-	487286	-	NÃO CLASSIFICADA – não atende os critérios do Edital: Solução Digital para o Agro 4.0
-	493155	-	NÃO CLASSIFICADA – não atende os critérios do Edital: Solução Digital para o Agro 4.0

2.2. Propostas DESCLASSIFICADAS

ID DA PROPOSTA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
483756	Desclassificação por não envio de documentação de elegibilidade no Edital, conforme critério 6.3.5 do Edital.
478962	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital

479507	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
480517	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
483520	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
477621	Desclassificação por identificação do proponente, conforme critérios 6.2.7 e 6.2.8 do Edital
492022	Não atingiu critérios mínimos do Edital – Startup não possui receita bruta de até R\$ 16 milhões no ano calendário anterior (ou R\$ 1,333 milhão multiplicado pelos meses de atividade, para menos de 12 meses de operação).
483103	Não atingiu critérios mínimos do Edital – Startup não possui receita bruta de até R\$ 16 milhões no ano calendário anterior (ou R\$ 1,333 milhão multiplicado pelos meses de atividade, para menos de 12 meses de operação).